



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Reitoria/Reitoria/Pró-Reitoria de Ensino

ORDEM DE SERVIÇO 03/2025 PRODEN:

Assunto: Reformulação Parcial do PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica - Campus Pesqueira

A Pró-Reitora de Ensino do IFPE no uso das competências descritas no Art.80 do Regimento Geral do IFPE e CONSIDERANDO:

1. A submissão do Processo nº 23299.015686/2025-37, ao qual trata da Reformulação Parcial do PPC do Curso Engenharia Elétrica do Campus Pesqueira.
2. Considerando a análise e emissão do Parecer da ASPE/PRODEN nº 043/2025 favorável pela Reformulação Parcial do referido Projeto Pedagógico de Curso.

Determina:

1. A autorização a Direção de Ensino (DEN) para Reformulação Parcial do currículo do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, considerando os dispositivos normativos da Resolução CONSUP/IFPE nº 29/2015, ofertado pelo Campus Pesqueira, solicitada através do Processo nº 23299.015686/2025-37.

Atenciosamente,  
Fátima Cristina Rodrigues de Freitas Gonçalves  
Pró-Reitora de Ensino - em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Rodrigues de Freitas Goncalves, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 02/12/2025, às 16:58, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2147103** e o código CRC **EFF64A0E**.

---